



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henrques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Moção de Aplausos nº. 49/2025

Assunto: Apresenta Moção de Aplausos.

Justificativa: O Vereador que assina esta Moção vem, na forma regimental, manifestar votos de aplausos ao **NÚCLEO ESPORTIVO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, em reconhecimento à conquista da III Copa Ciesp de Futebol Regional. A competição foi promovida pelo Consórcio Intermunicipal de Especialidades (Ciesp) e reuniu municípios consorciados em uma grande celebração do esporte e da saúde.

O **NÚCLEO ESPORTIVO** escreveu mais um capítulo glorioso de sua história ao sagrar-se tricampeão da Copa, enfrentando, na final, a Seleção de Mar de Espanha, que também chegou invicta à decisão. No primeiro jogo, realizado na casa do adversário, os são-joanenses venceram pelo placar de 1 a 0, demonstrando garra e disciplina. Já na partida de volta, realizada no dia 28 de setembro, a equipe de São João Nepomuceno brilhou diante da torcida e venceu por 2 a 0, garantindo o título regional.

Essa conquista é resultado do empenho coletivo, da dedicação dos atletas e da competência da comissão técnica, que, com esforço, união e comprometimento, colocaram novamente o nome de nossa cidade no topo do futebol regional.

Mais do que levantar a taça, o **NÚCLEO ESPORTIVO** mostrou a força do trabalho em equipe, do espírito esportivo e do amor pela camisa que representa São João Nepomuceno. É motivo de orgulho para toda a população ver nossos atletas e comissão técnica alcançando tão expressivo resultado, fruto de determinação, disciplina e talento.

Diante dessa conquista memorável, esta Casa Legislativa manifesta seus mais fervorosos e merecidos aplausos ao **NÚCLEO ESPORTIVO DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, desejando que muitas outras vitórias venham e que o esporte continue sendo um instrumento de integração, cidadania e orgulho para nosso Município.

Aprovação: Solicitamos dos colegas Vereadores o apoio para a Moção ora apresentada.

SALA DAS SESSÕES, 07 de outubro de 2025.

DESPACHO: Oficie-se a quem de direito. S.S. em 07/10/2025.

Vereador Írio Henrques Furtado Filho